



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4495, de 21 de dezembro de 2022.

Conceder Adicional de Insalubridade às servidoras que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 25, da Lei Complementar nº 020, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo Nacional, em grau médio, à servidora mencionada abaixo, de acordo com Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT emitido pela empresa PORTALMED – Segurança e Saúde no Trabalho, que exerce suas atividades junto à Secretaria de Administração e Finanças.

Nome	Cargo	Insalubridade grau médio
Adrielle Aparecida de Moraes Fedrigo	Agente de Serviços Gerais I e II	20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 21 de dezembro de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Téo
Secretária de Administração e Finanças.